

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Prestação de serviços de locação de programas de sistema de Folha de Pagamento, contracheque online, controle de tesouraria e consultoria no acompanhamento, treinamento dos servidores do RH e orientação mensal das informações prestadas ao e-social para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Bernardo Sayão – TO

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa Prestação de serviços de locação de programas para atender a demanda do fundo municipal de saúde deste município- Bernardo Sayão. Está compatível com a dotação orçamentária disponível para o exercício de 2025, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

ORGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.36.00	646	1.500.1002

Para o exercício 2025, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 30 de dezembro de 2024.



Wastre Jhonnathan Ferreira de Santana

SECRETARIA DE SAÚDE